

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

4ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisantemos, 29, Sala 16, Centro - CEP 07091-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006415-67.2015.8.26.0224/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Solar Bom Clima**  
 Executado: **Espólio de Salete Sposito e outros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **TEÓFILO DE OLIVEIRA COSTA (18591)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2020/035331-4 dirigi-me ao endereço: JOSE ANTONIO ZERAIBE, 455 – atual 88, Condomínio Solar Bom Clima –, BOM CLIMA, GUARULHOS, em 21/10, onde PROCEDI À AVALIAÇÃO, por estimativa, apenas apresentando o valor médio que um imóvel é comercializado neste prédio, de acordo com informações prestadas no local pelos funcionários da portaria, sendo que, ali, um apartamento é vendido, *em média*, por **R\$ 200.000,00 – duzentos mil reais** –, valor que ora apresento, como avaliação do referido imóvel, conforme determinado. No mais, a título informativo, alegam os agentes do condomínio, que o nome do requerido não constou como sendo morador da unidade, e que, em verdade, a moradora do apartamento se chama Marcela, sem mais outras informações.

O referido é verdade e dou fé.

Guarulhos, 12 de novembro de 2020.

3 ufesps 72671